



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Referência: Determinação n. 18/2012 – CG

Interessados ...: OBM da Região Metropolitana

Assunto: Uso de armamento

Determinação n. 51/2012 – CG

Tendo em vista a necessidade de se manter a segurança das Unidades da Corporação, determino a utilização de arma pelos militares escalados no serviço de guarda e ronda das OBM da Região Metropolitana, atendendo o que estabelece na Determinação n. 18/2012 – CG.

Comando Geral, em Goiânia, 27 de abril de 2012.

Claudinei de Souza Nunes – Cel QOC
Subcomandante Geral em exercício